

**RESOLUÇÃO Nº 100, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2025.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal nº 395, de 17 de novembro de 2016 que altera a Lei 304 de 18 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de nº 324 de 10 de março de 2025, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2025 do município de Serra do Ramalho – BA, lançado no SIACOF – Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.

**Art.2º-** A previsão de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2025 é de R\$: 264.084,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitenta e quatro reais) através dos seguintes blocos de financiamento:

<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>		<b>Valor Financeiro R\$ Parcelas até 12</b>
<b>Piso</b>	<b>Serviço</b>	<b>Total</b>
Piso Básico Fixo	PAIF	3.500,00
Piso Básico Variável	SCFV	2.107,00

<b>Bloco de Benefícios Socioassistenciais</b>		<b>Valor Financeiro R\$ Parcelas até 12</b>
<b>Piso</b>	<b>Serviço</b>	<b>Total</b>
PBE - Benefícios Eventuais	BE - Benefícios Eventuais	1.400,00

<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>		<b>Valor Financeiro R\$ Parcelas até 12</b>
<b>Piso</b>	<b>Serviço</b>	<b>Total</b>
Piso Fixo de Média Complexidade	PAEFI	3.600,00

Bloco da Gestão do SUAS		Valor Financeiro R\$ Parcela Única
Piso	Serviço	Total
IGD – PISO IGD SUAS BAHIA	IGD –SUAS- Índice de Gestão Descentralizada	10.000,00

**Art. 3º** A previsão de Atendimento Físico do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2024 é de:

Serviço/ Benefício	Público	Ref. Pactuação	Previsão Atendimento
<b>BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
PAIF- Serviço de proteção e Atendimento Integral a Família		3500	1000
PBF- Piso Básico Físico	Família Referenciada	3500	3500
<b>SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo</b>		490	
PBV- Piso Básico Variável	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos em situação prioritária.	245	245
PBV- Piso Básico Variável	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos e seus familiares.	245	245
<b>BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAS</b>			
<b>BE- Benefícios Eventuais</b>			
PBE- Benefícios Eventuais	Famílias e Indivíduos em situação de vulnerabilidade.	0	500
<b>BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a		50	60



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
SERRA DO RAMALHO-BA**

Famílias e Indivíduos			
PFMC- Piso. Fixo de Média Complexidade	Famílias e Indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	50	60

**Art.4º-** Esta resolução foi emitida com base na deliberação registrada na ata de nº 242 da na reunião do CMAS realizada no dia 03 de Abril de 2025

**Art. 5º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Vanildes da Silva Santos*

Vanildes da Silva Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Decreto nº 324 de 10 de março de 2025

Conselho Municipal de Assistência Social